



## EDITAL Nº 18/2020

A Chefia do Departamento de Fisiologia e Farmacologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará, FAZ SABER que, no período de no período de **07 a 18 de dezembro 2020**, estarão abertas as inscrições para a seleção para admissão à **Monitoria em Farmacologia para Curso de Enfermagem**.

1. Será **1(uma)** vaga para admissão à **MONITORIA NÃO REMUNERADA** no período de dezembro de 2020 a abril de 2021, para o Curso de Enfermagem, sendo as vagas preenchidas por ordem de classificação.
2. As inscrições poderão ser realizadas, durante o período supracitado, através do preenchimento de formulário eletrônico no endereço: <https://forms.gle/seeWTATK8h8QED3A7>

Os documentos listados abaixo deverão ser anexados ao formulário eletrônico, apenas em formato “.pdf”. Não será permitida a juntada de documentos de qualquer natureza após o término do período de inscrição:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (*online*);
  - b) Cópia atualizada do **histórico escolar do curso de graduação em ENFERMAGEM**, comprovando ter cursado e sido aprovado na Disciplina de **Farmacologia**;
  - c) *Curriculum Vitae* (preferência modelo Lattes/CNPq) com as devidas comprovações.
  - d) Declaração de que dispõe de 12 (doze) horas semanais, para as atividades da Monitoria (anexo II)
  - e) Declaração de ciência das normas e regulamentações relativas ao Programa de Iniciação à Docência (Anexo I).
3. O processo seguinte de seleção para os candidatos inscritos ocorrerá no dia 21 de dezembro às 9 horas (QUARTA-FEIRA) de Forma Remota de acordo com o seguinte calendário:
- a) **Análise de currículo e histórico escolar dia 21/12/2020 (SEGUNDA-FEIRA) de 09:00 h às 12:00 h.**
  - b) **Entrevista (forma remota) dia 21/12/2020 (SEGUNDA-FEIRA) de 16:00 h às 18:00 horas. Por meio do link do googlemeet (<https://meet.google.com/iej-ujhz-kfe>)**

**Observação:**Apontuação será na seguinte proporção:

- a) Análise de Currículo- **Peso 4.**
- b) Entrevista e histórico escolar - **Peso 6.**

A entrevista será feita a partir da avaliação do *Curriculum vitae* que terá por base os seguintes critérios:



CRITÉRIO CONSIDERADO	PONTUAÇÃO	TOTAL
Monitoria em Farmacologia	1,0 ponto/cada ano; máximo de 3,0	
Monitoria em outras disciplinas.	0,5 ponto/cada ano; máximo de 2,5	
Bolsa de Iniciação Científica	0,5 ponto/cada ano; máximo de 2,0	
Bolsa do PET	0,5 ponto/cada ano; máximo de 2,0	
Apresentação de trabalhos científicos em Cursos ou em Congressos.	0,2 ponto/cada; máximo de 2,0	
Estágio supervisionado em Instituições fora à UFC	0,2 ponto/cada; máximo de 4,0	
Resumos em Eventos Locais	0,4 ponto/cada; máximo de 2,0	
Resumos em Eventos Nacionais	0,5 ponto/cada; máximo de 3,0	
Resumos em Eventos Internacionais	1,5 ponto/cada; máximo de 3,0	
Trabalhos em Periódicos de Circulação Nacional	1,0 ponto/cada; sem limites	
Trabalhos em Periódicos de Circulação Internacional	3,0 pontos/cada; sem limites	
Trabalhos Premiados	3,0 pontos/cada; sem limites	

5. Em caso de empate entre os candidatos será, inicialmente, considerada a nota obtida na(s) disciplina(s) de Farmacologia, e finalmente a classificação obtida no Vestibular.

6. Uma lista de classificação única será formulada com base na nota final do concurso atribuída a cada aluno.

- A chamada para ocupação das vagas remuneradas ou voluntárias seguirá a ordem da lista de classificação única no processo seletivo, tendo o mais bem classificado preferência de escolha sobre qual modalidade de bolsa intenciona ocupar.

- Caso alguma vaga remunerada ou voluntária não seja preenchida pelos candidatos classificados, estas deverão ser ocupadas pelos candidatos classificáveis, quando houver, obedecendo a ordem geral de classificação.

Fortaleza, 04 de dezembro de 2020.

Secretaria do Depto. Fisiologia e Farmacologia  
Setor de Farmacologia

#### BANCA EXAMINADORA

Profª. Dra. Silvânia Maria Mendes Vasconcelos Patrocínio  
Professora Associada

Dra. Roberta Jeane Bezerra Jorge  
Professora Adjunta de Farmacologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE MEDICINA  
Departamento de Fisiologia e Farmacologia

*João Alison de Moraes Silveira*

Dr. João Alison de Moraes Silveira  
Professor Substituto de Farmacologia

Fortaleza, 04 de dezembro de 2020.  
Secretaria do Depto. Fisiologia e Farmacologia  
Setor de Farmacologia

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins estar  
ciente das normas da Resolução N° 01/CEPE, de março de 2005, que regulamenta o  
programa de iniciação à docência da Universidade Federal do Ceará.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

ASSINATURA DO ALUNO CANDIDATO

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE MEDICINA  
Departamento de Fisiologia e Farmacologia

Eu ....., inscrito(a)  
no CPF n° ....., declaro, para os devidos  
fins, que disponho de 12 horas semanais para realizar atividades como  
monitor(a) de ..... sem prejuízo das minhas  
atividades acadêmicas.

Fortaleza, ..... de ..... de 20..... .

.....

ASSINATURA DO ALUNO CANDIDATO